



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 468/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE –
COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolos Administrativos nº 12494/2020 e 19990/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
29º	Ricardo Antonio Poderoso	248.943.688-03	07/10/2020
30º	Josiane Cristina Ferreira Dos Santos Alves	246.842.688-61	06/10/2020
31º	Adriana Rodrigues Dos Santos	258.945.218-74	06/10/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de novembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 469/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA -
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -
SAÚDE - COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolos Administrativos nº 12494/2020 e 19990/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **FISIOTERAPEUTA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
10º	Renata Maria Andreotti	338.364.118-06	07/10/2020
11º	Kelly Cristina Ferrarezi	255.957.838-77	08/10/2020
13º	Laura Otero Gimenez Spinosa	309.543.508-80	16/10/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de novembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 470/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA –
CLÍNICO GERAL - CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar a senhora mencionada abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
28º	Sarah Nasser	226.475.288-29	08/10/2020

II – A contratada temporária deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de novembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 471/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM -
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -
SAÚDE - COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolos Administrativos nº 12494/2020 e 19990/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados(as) abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
103º	Rosemara Cristina Gonçalves Rodrigues	144.055.438-28	08/10/2020
104º	Tatiana Lamara Gomes De Oliveira	329.078.458-45	08/10/2020
105º	Valeria Cristina Pacheco Jacon	338.932.138-13	06/10/2020
106º	Andréia Cristina Reis Roque	139.688.618-41	06/10/2020
107º	Andla Regina Pacheco	245.578.678-12	07/10/2020
108º	Diany Cassia De Souza	069.310.546-19	07/10/2020
110º	Katia Regina Tenedini Alvernaz	311.769.618-02	07/10/2020
112º	Eliana Maria Alves	168.410.198-06	20/10/2020
3º PcD	Marcia Cristina Marques	216.968.938-95	02/10/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de novembro de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.